

PORTARIA Nº 033/2023-CMSJS

PORTARIA Nº 033/2023-CMSJS.

Revoga a Portaria nº 031/2023-CMSJS, de 04 de abril de 2023.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a publicação da Portaria n.º 031/2023, que designava a Secretária Geral da Câmara a se dirigir à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte-ALRN, veiculada na Edição nº 1625 do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN, em 06 de abril de 2023.

Considerando que por motivos pessoais a Secretária não pôde efetuar a viagem supramencionada.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 031/2023-CMSJS, de 04 de abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 18 de abril de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 33668035

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2023.

EDIÇÃO 1634. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>